



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 137/2025

A vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue.

- IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA EM FRENTE ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES DAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A segurança dos pedestres, especialmente das crianças, é uma prioridade importante para o Município. A falta de medidas de segurança adequadas nas proximidades das escolas municipais e a deterioração das faixas de pedestres existentes podem colocar em risco a segurança dos pedestres.

Implantar faixas elevadas em frente a todas as escolas municipais para garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças.

Realizar a manutenção regular das faixas de pedestres existentes no município para garantir que elas sejam visíveis e eficazes.

A implantação de faixas elevadas em frente às escolas municipais e a manutenção das faixas de pedestres são fundamentais para garantir a segurança dos pedestres e proteger a vida das crianças. Solicitamos que o Senhor excelentíssimo Prefeito considere essa indicação e tome as medidas necessárias para implementar essa importante iniciativa.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Maria Aparecida Da Silva Glier
Vereadora - MDB